



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 135/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE MARÇO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **VANESSA APARECIDA MENDES**, brasileira, Vereadora, uma diária no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, O parlamentar realizará deslocamento à cidade de Goiânia-GO, com destino à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, onde cumprirá agenda no gabinete do Deputado Estadual Amauri Ribeiro, com a finalidade de tratar da destinação de emenda parlamentar para a Associação Equoterapia Capela, no dia 31 de março de 2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente